

196.2014.3234
Junte-se ao processado do

PDS
nº 117 de 2014

Em 17/12/2014



Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Espanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala 'A', 1º andar – CEP: 70059-900 Brasília, Distrito Federal - CNAS
Fones: (0**61) 3433-2403 e 3433-2404 – Fax: (0**61) 3433-2444

OFÍCIO CIRCULAR N.º 007/2014/PRES/CNAS/MDS

Brasília, 25 de novembro de 2014.

Ao/as Senadores/as Federais
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900

Assunto: Encaminha Moção sobre a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social.

Senhores/as Senadores/as,

Ao cumprimentar Vossas Excelências, solicito sua atenção ao que segue.

1. O CNAS mais uma vez debateu sobre a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social. Desta vez, este debate aconteceu na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, realizada nos dias 17, 18 e 19 em Salvador Bahia, em Painel exclusivo que se denominou "A importância da participação social que temos e que queremos".
2. O referido painel contou com a presença de Daniel Avelino – Coordenador Geral de Participação Social na Gestão Pública da Secretaria Nacional de Articulação Social - Secretaria Geral da Presidência da República, Denise Colin – Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Eivaldo da Silva Ramos, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social.
3. A tônica do painel e o debate refletiram a preocupação com a reação do Congresso Nacional sobre a participação da sociedade nas decisões do poder público, melhor definidas por meio Decreto, que foi derrubado por projeto de lei da Câmara dos Deputados após as eleições presidenciais.
3. As críticas ao Decreto causam preocupação, segundo o debate realizado, com as estratégias democráticas em vigor hoje no país, conquistas da sociedade brasileira que devem ser respeitadas. O Decreto, segundo os expositores, apenas reforça e estimula a participação dos conselhos, movimentos sociais e da população nas discussões e na influência a agendas e medidas do governo, o que já ocorre hoje. O Decreto agora passa por avaliação no Senado Federal.
4. O Decreto, assinado pela presidenta Dilma Rousseff, em maio deste ano, incentiva e favorece a participação de conselhos, movimentos sociais e da população em medidas do governo. De acordo com o Documento Legal, a Política Nacional de Participação Social objetiva o fortalecimento e a articulação dos mecanismos e das instâncias democráticas de diálogo, como as Conferências e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Recebido em 18/12/14

Hora: 15:40

Willy da Cruz Moura - Matr. 221275
CCJ-SF

CCJ-SF

Fl. 151

**Moção de apoio à
Política Nacional de Participação Social e ao Sistema
Nacional de Participação Social**

Nós, participantes da **Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS-MDS** reunidos nos dias 17, 18 e 19, em Salvador, Bahia, manifestamos apoio irrestrito à instituição da Política Nacional e do Sistema Nacional de Participação Social, matéria do Decreto Nº 8.243, de 23 de maio de 2014.

Cerca de 500 participantes, entre conselheiros nacionais, estaduais, do Distrito Federal, municipais, participantes de fóruns da sociedade civil, usuários, trabalhadores e trabalhadoras e entidades do **Sistema Único de Assistência Social - SUAS**, entendem que essa iniciativa legal visa garantir a permanência do diálogo e incentivar a participação da sociedade na elaboração, na implementação e no acompanhamento das políticas públicas.

A Política Nacional e o Sistema Nacional ampliam as formas de participação social e conferem protagonismo aos novos movimentos sociais, além de reconhecer e valorizar as formas tradicionais de participação e os movimentos sociais históricos. Por fim, são estratégias centrais para a consolidação da Democracia Participativa!

Diante disto, este coletivo afirma apoio à **Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social** contidos no Decreto Nº 8.243, de 23 de maio de 2014 e solicita sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Salvador, 17, 18 e 19 de novembro



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

| DOCUMENTO | ORIGEM | ASSUNTO |
|---|---|--|
| Ofício nº 127/2014/GP. | Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio | Encaminha Moção de Apelo nº 007/2014 e Moção de Apelo nº 008/2014 |
| Ofício Circular nº 007/2014/PRES/CNAS/MDS | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | Encaminha Moção de apoio à Política Nacional de Participação Social e ao Sistema Nacional de Participação Social |
| Ofícios nº 155/2014/150ZE-BA, nº 261/2014 - 50ªZE/PB, nº 260/2014 - 50ªZE/PB, nº 261/2014 - 33ZE/PB, nº 260/2014 - 33ªZE/PB, nº 148/2014 - 75ªZE/PBªZE/PB, nº 115/2014 - 12ªZE/PB, ZE/PB, nº 150/2014 - 75ªZE/PB, nº 184/2014 - | Tribunais Regionais dos Estados | Solicitam aprovação do PL 7027/2013. |
| Ofícios nº 334/2014 - 34ª ZE/PB, nº 333/2014 - 34ª ZE/PB, nº 294/2014 - 59ª ZE/PB, nº 296/2014 - 59ª ZE/PB, nº 308/2014 - 16ª ZE/PB - | Tribunais Regionais dos Estados | Solicitam aprovação do PL 7027/2013. |



SENADO FEDERAL
Presidência

| DOCUMENTO | ORIGEM | ASSUNTO |
|--|--|---|
| Ofícios nº 244/2014 - 20ª ZE/PB, nº 73 ZE/PB, nº 241/2014 - 29ª ZE/PB, nº 237/2014 - 29ª ZE/PB nº 242/2014 - 20ª ZE/PB, nº 131/2014 - CART, nº 202/2014 - 36ª ZE/RJ- | Tribunais Regionais dos Estados | Solicitam aprovação do PL 7027/2013. |
| Ofício nº 143/2014 | Tribunais Regionais RJ | Solicita aprovação do PL 7027/2013. |
| Ofícios nº 293- 2014 - 30ª ZE/PB E ofício 294 - 30ª ZE/PB- JE de 26/11/14 | Tribunais Regionais dos Estados | Solicitam aprovação do PL 7027/2013. |
| Ofício nº 509/2014- PRES | Tribunal Regional Eleitoral de Goiás | Encaminha Moção contra a PEC nº 59/2013. |
| Carta S/N | Brasscom | Cumprimenta o governo brasileiro pela sanção da lei 13.043 de 13/11/2014. |
| Ofício nº 906/2014 | Câmara de Vereadores de Itajaí | Encaminha Requerimento nº 502/2014 |
| Ofício nº 551/2014-DV | Câmara Municipal São João da Boa Vista | Encaminha Moção nº 158/2014 |
| Ofício nº 859/515/2014/PRESIDÊNCIA - ANSEAF | ANSEAF | Solicitação aprovação do PLC 13/2013 |
| Ofício nº 2697/2014 -D | Câmara Municipal de Ribeirão Preto | Encaminha Moção de Apoio ao PLS 121/2009 |
| Ofício nº 427/2014 GP | OAB - Parana' | Solicita aprovação do Novo Código de Processo Civil Brasileiro |
| Ofício nº 369/2014 | Câmara Municipal de Arcoverde - PE | Solicita tramitação do PL nº 2607/11 |

Atenciosamente,


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

Chefe de Gabinete

Recebido em

10, 12, 14

Horas 16 : 50

Maximiliano Gadoy - Matr. 205856
SGM-Senado Federal

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 16 de dezembro de 2014

Senhor Edivaldo da Silva Ramos, Presidente do
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,

Em atenção ao Ofício Circular nº 007/2014/PRES/CNAS/MDS, de Vossa Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PDS nº 117, de 2014, que "Susta os efeitos do Decreto federal nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
COJUR
Fl. 156A